

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.876/2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei Municipal nº 2.673/1995,

RESOLVE :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, aos seguintes servidores:

SERVIDOR

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO

DE GOZO

Joberlene de Souza dos Santos

19.119-5

Auxiliar de Serviços Públicos

SOSUB

De 10/09/2018

a 09/10/2018

Mabel Balabanian Costa Coutinho

23.170-0

Agente Fiscal

SEMUS

De 10/09/2018

a 09/10/2018

Renato Capitâneo

23.186-4

Agente Fiscal

SEMFA

De 12/09/2018

a 11/10/2018

Giselle Messias Uba

26.144-4

TNS/ES/Dentista

SEMUS

De 24/09/2018

a 23/10/2018

Valdirene Aparecida Gonçalves

24.692-6

Auxiliar de Dentista

SEMUS

De 27/09/2018

a 26/10/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 10 de agosto de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

LUIZ ROBERTO PINTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E

SERVIÇOS URBANOS

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

SAÚDE

WADSON SILVA CAMARGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA